



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**DECRETO Nº 1964 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

***DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2018.***

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** a conclusão da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Educação Infantil**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2018 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o relatório final da segunda etapa, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018;

**DECRETA:**

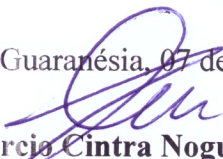
Art. 1º **HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para cadastro de reserva para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Educação Infantil**.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.564 de 08 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 1.597 de 10 de novembro de 2005.

Art. 3º A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 07 de novembro de 2018.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**